

Ofício 56/2026/INT/JKR

Lages, 29 de janeiro de 2026

À Sra. Ligiani Zilio Borges Marinho
Chefia de captação de recursos financeiros.

Assunto: Diligência à solicitação – CE 63/2025

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada pela Chefia de captação de recursos financeiros da SMs de Lages, a Ligiani Zilio Borges Marinho, sobre a Concorrência Eletrônica nº 63/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma, manutenção e ampliação da UBS Bairro Santa Helena**, em Lages.

Informamos que o presente documento se refere à análise técnica quanto a capacitação técnica operacional de serviços, capacitação técnico-profissional e análise de exequibilidade, itens 6.2, 6.3, 6.6 do Termo de Referência.

A empresa **Marlon Silva Soluções de Engenharia Ltda**, apresentou um Atestado de Capacidade Técnica de **INSTALAÇÃO DE COBERTURA**, das seguintes obras: RESIDENCIAL ARAUCARIA, **sem a especificação de “COBERTURA COM TELHA METÁLICA”** Para sanar a dúvida e comprovar que o serviço executado corresponde à Instalação de Cobertura com Telha Metálica, solicito:

- Declaração do Contratante Original; relatório fotográfico ou Documento emitido pela empresa/órgão contratante dos serviços, atestando que a cobertura executada nas obras é de **telhas metálicas**.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jhuan Kojitski Ribeiro
Diretor de Projetos
Engenheiro Civil CREA/SC 159481-9
E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br